



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

LEI N.º019/2016

Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial e da outras providências

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo faz saber que a Câmara Municipal em sessão 15/03/2016 aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$45.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020216 F.M.Educação - Educação Básica

Ficha: 433 - 12.368.0017.2983.0000 Distribuição de uniformes escolares..... 13.500,00

3.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha: 434 - 12.368.0017.2983.0000 Distribuição de uniformes escolares..... 31.500,00

3.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de recursos do Governo Federal.

Art. 3o.- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 18 de Março de 2016.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume